



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 43/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, modalidade Doutorado, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – Doutorado, no *Campus* Chapecó:

- I - Angela Derlise Stübe, Professora de Magistério Superior, Siape 1765178;
- II - Ani Carla Marchesan, Professora de Magistério Superior, Siape 1729810;
- III - Aline Peixoto Gravina, Professora de Magistério Superior, Siape 1782633;
- IV - Cláudia Andrea Rost Snichelotto, Professora de Magistério Superior, Siape 2346703;
- V - Claudia Finger Kratochvil, Professora de Magistério Superior, Siape 1767776;
- VI - Cristiane Horst, Professora de Magistério Superior, Siape 1767682;
- VII - Eric Duarte Ferreira, Professor de Magistério Superior, Siape 1579885;
- VIII - Marcelo Jacó Krug, Professor de Magistério Superior, Siape 1767709;
- IX - Maria José Laiño, Professora de Magistério Superior, Siape 1770005;
- X - Mary Neiva Surdi da Luz, Professora de Magistério Superior, Siape 1766993;
- XI - Ubiratan Garcia Vieira Professora de Magistério Superior, Siape 1323253;
- XII - Valdir Prigol, Professor de Magistério Superior, Siape 1807740.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Parágrafo único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 3º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

I– Angela Derlise Stübe, Professora de Magistério Superior, Siape 1765178 (Presidente);

II - Aline Peixoto Gravina., Professora de Magistério Superior, Siape 1782633;

III - Cláudia Andrea Rost Snichelotto, Professora de Magistério Superior, Siape 2346703;

IV - Mary Neiva Surdi da Luz, Professora de Magistério Superior, Siape 1766993;

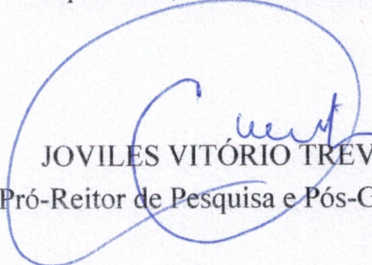
Art. 4º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus à 8 horas semanais e os demais, à 4 horas semanais.

Art. 5º A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no Art. 3º.

Art. 6º Revogam-se as portarias nº 14, 22, 28 e 34/PROPEPG/UFFS/2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação